

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 11552478, António José Fernandes Cruz.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 497/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 11552478, António José Fernandes Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 02184376, João Maria Rosa Leitão.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 498/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 02184376, João Maria Rosa Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 08215678, João da Cunha Mota.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 499/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ FARM 09882782, Maria de Fátima F. Daniel Ferreira Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR FARM 16882585, Margarida de Sá Figueiredo Alves.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 500/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 04909983, Américo Branco Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 06474784, António José Martins Correia.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 501/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto o MAJ MED 06474784, António José Martins Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 14015883, Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 502/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 14015883, Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 17530883, Maria do Carmo Rocha e Silva.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 503/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 17530883, Maria do Carmo Rocha e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 14615784, António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 504/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 14615784, António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 19524484, José João Miranda dos Santos Gonçalves.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 505/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 12798784, Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 00056185, Paulo Jorge dos Santos Veloso.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 506/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 00056185, Paulo Jorge dos Santos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 15412984, Francisco José C. de Oliveira Figueiredo.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 507/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 15412984, Francisco José C. de Oliveira Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 17842480, António Sérgio da Costa Santos.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 508/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF 17842480, António Sérgio da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 19796084, Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 509/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 19796084, Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 07334485, Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 510/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 07334485, Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 16199985, Paulo Jorge Torres Afonso.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 511/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART 13673983, Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 06234885, José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 512/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART 06234885, José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 05245686, Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 513/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições